



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 021

Garanhuns, 10 de maio de 2024

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

#### REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

#### VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

#### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

#### PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

#### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

#### PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

#### PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

#### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

#### PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **REITORIA**

#### **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE**

#### **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

---

**SUMÁRIO**

---

|               |       |
|---------------|-------|
| REITORIA..... | 4     |
| PROGEPE.....  | 5 e 6 |
| PRPPGI.....   | 7     |

## REITORIA

Portaria nº 067/2024-REIT, de 09 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o servidor da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) que, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, enquanto perdurar a insuficiência de motoristas, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que esteja com a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível a categoria do veículo a ser utilizado.

**Art. 2º** - Quando em uso do automóvel, o zelo e os cuidados com a integridade do veículo serão de inteira responsabilidade do servidor.

**Art. 3º** - O pedido de liberação do automóvel deverá ser encaminhado ao DTRAN/PROAD, com a devida justificativa, que analisará a questão e, ato contínuo, encaminhará ao Reitor para decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 10 de maio de 2024

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 030/2024 - PROGEPE, de 02 de maio de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº23875.001044/2024-49,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                           | CARGO              | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------------------|--------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1069705 | RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA | MÉDICO VETERINÁRIO | UFAPE   | E      | 407            | 408         | 29/04/2024  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 031/2024 - PROGEPE, de 02 de maio de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº23875.001043/2024-02,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                | CARGO                        | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------|------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1030423 | JACIARA MARIA FÉLIX | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTARISTA | UFAPE   | E      | 408            | 409         | 02/04/2024  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**PROGEPE**

Portaria nº 032/2024 - PROGEPE, de 02 de maio de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000609/2024-71,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a PORTARIA/PROGEPE/UFAPE Nº 117/2022, de 29/09/2022, modificando a data de efeitos financeiros e de início de cômputo de interstício, de acordo com informações abaixo.:

Onde se lê:

| Progressão Funcional<br>(Classe "C", Professor Adjunto) | Período analisado          | Efeitos Financeiros e<br>Início de Cômputo de<br>Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 01 para Nível 02                                  | 14/01/2013 a<br>30/11/2017 | A partir de 11/07/2022                                       |

Leia-se:

| Progressão Funcional<br>(Classe "C", Professor Adjunto) | Período analisado          | Efeitos Financeiros e<br>Início de Cômputo de<br>Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 01 para Nível 02                                  | 14/01/2013 a<br>30/11/2017 | A partir de 01/12/2017                                       |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 033/2024 - PROGEPE, de 10 de maio de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000031/2024-52 ,

RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 013-2024 - PROGEPE, de 20 de março de 2024,

**Onde se lê:** com efeitos financeiros a partir de 20/03/2024.

**Leia-se:** com efeitos financeiros a partir de **29/01/2024**, conforme entendimento da Procuradoria Jurídica da UFAPE - NOTA n. 00029/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU (doc.: 16) do processo mencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

## PRPPGI

Portaria nº 003/2024-PRPPGI, de 02 de maio de 2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 152/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 002/2024-PRPPGI, de 05 de abril de 2024, da **Coordenação e do Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), durante o biênio 2024/2026 (05/04/2024 a 04/04/2026), em substituição de membro nos termos a seguir: onde se lê: Adeilson Pinheiro Sedrins, SIAPE nº 1700125 (representante do curso de Letras), leia-se: **Joelton Duarte de Santana, SIAPE 1890737 (representante do curso de Letras)**, permanecendo os demais termos inalterados.

**Coordenadora:** Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho (SIAPE 1378009)

**Comitê Interno:**

| NOME                              | CURSO                   | SIAPE   |
|-----------------------------------|-------------------------|---------|
| Alexandre Tavares da Rocha        | Agronomia               | 1549250 |
| Marcelo Metri Corrêa              | Agronomia               | 1508540 |
| Luis Filipe Alves Pereira         | Ciência da Computação   | 1068638 |
| Rodrigo Cardoso Amaral de Andrade | Ciência da Computação   | 2240641 |
| Iris Barbosa de Souza             | Engenharia de Alimentos | 1815331 |
| Suzana Pedroza da Silva           | Engenharia de Alimentos | 2785964 |
| Joelton Duarte de Santana         | Letras                  | 1890737 |
| Leila Britto de Amorim Lima       | Letras                  | 1227948 |
| Gilcia Aparecida de Carvalho      | Medicina Veterinária    | 1680404 |
| Luiz Carlos Fontes Baptista Filho | Medicina Veterinária    | 1046818 |
| Taynah De Brito Barra Nova        | Pedagogia               | 1889157 |
| Valéria Suely Simões Barza        | Pedagogia               | 1999903 |
| Dulciene Karla de Andrade Silva   | Zootecnia               | 1481683 |
| Safira Valença Bispo              | Zootecnia               | 1797055 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI